



**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2023 - PRC 219/2023**

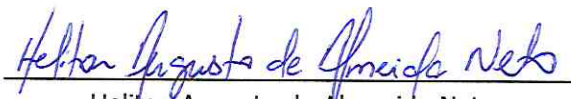
**PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2023, EM 14 DE AGOSTO DE 2023**

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitado o vencedor do certame, o(a) Pregoeiro(a) vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório, **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CME, INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME E/OU EPPS**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, conforme descrito:

Empresa Vencedora	Itens	Valor
PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	2	R\$3.069,60
DISTRIBUIDORA JHF LTDA	4 e 14	R\$17.770,00
BAUMER S A	5	R\$152.000,00

Valor total: 172.839,60 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Sarzedo/MG, 18 de agosto de 2023.

  
Heliton Augusto de Almeida Neto  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58


**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2023 – PRC 219/2023**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2023, EM 14 DE AGOSTO DE 2023**

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CME, INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME E/OU EPPS”**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014”, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 79/2023 de 31 de maio de 2023. Em consequência, ficam as empresas: **PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA JHF LTDA e BAUMER S A** convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 04 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Prefeito